

Entre os critérios de sustentabilidade a serem observados nesta contratação, destaca-se a preferência por materiais impressos em papel certificado, proveniente de manejo florestal sustentável, com selos reconhecidos como FSC (Forest Stewardship Council) ou equivalente.

A utilização de tintas ecológicas, com baixo índice de compostos tóxicos e não agressivas ao meio ambiente, também é um diferencial relevante na avaliação do impacto ambiental dos livros impressos.

Além disso, os kits de materiais da educação infantil devem ser compostos, sempre que possível, por itens recicláveis, reutilizáveis ou produzidos com materiais biodegradáveis.

A durabilidade dos produtos também deve ser considerada um critério de sustentabilidade, pois contribui para a redução do consumo e do descarte frequente, promovendo a economia circular e o uso consciente dos recursos naturais.

Outro aspecto importante é a logística da entrega dos materiais. Deve-se dar preferência a fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de produção, armazenamento e distribuição, tais como o uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis e o planejamento de rotas que minimizem a emissão de gases poluentes.

A inclusão desses critérios no processo de contratação pública não apenas reduz o impacto ambiental das atividades da administração, como também contribui para a formação de uma consciência ecológica entre os estudantes da rede municipal.

Ao receberem materiais com apelo sustentável, os alunos passam a reconhecer na prática o valor da preservação ambiental e da responsabilidade com o planeta, reforçando os conteúdos trabalhados em sala de aula.

Assim, os critérios de sustentabilidade não devem ser vistos apenas como exigências formais, mas como parte integrante do compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável, a educação ambiental e a promoção de uma cultura de consumo responsável no âmbito da administração pública.

Subcontratação:

Considerando a natureza do objeto contratual, que envolve a aquisição de livros de literatura inclusiva, literatura do meio ambiente, literatura infantil e kits de materiais da educação infantil, não se admite a subcontratação de qualquer parte do fornecimento por parte da empresa contratada.

DM

Essa vedação se justifica pela necessidade de garantir a integridade, a qualidade técnica e a fidelidade ao parecer pedagógico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, que orienta de forma específica sobre os materiais a serem adquiridos da VDV Editora.

A subcontratação poderia comprometer o cumprimento das especificações detalhadas no processo de aquisição, uma vez que envolveria terceiros que não participaram da análise pedagógica e técnica, colocando em risco a coerência metodológica, a padronização gráfica e a adequação dos conteúdos aos objetivos educacionais definidos.

Além disso, a contratação direta com o fornecedor originalmente indicado no parecer pedagógico é fundamental para assegurar a rastreabilidade dos materiais e a responsabilização por eventuais falhas ou divergências no fornecimento.

Do ponto de vista legal, a vedação à subcontratação está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e controle, previstos na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

A subcontratação, neste caso, representaria um desvio das condições inicialmente avaliadas pela administração, podendo configurar risco à execução contratual, prejuízo ao interesse público e descaracterização da proposta vencedora.

A execução direta do objeto pela contratada é, portanto, medida indispensável para assegurar o atendimento às exigências pedagógicas e administrativas, a manutenção da qualidade dos produtos e o cumprimento integral das condições estabelecidas no processo de contratação.

Dessa forma, a não admissão da subcontratação garante maior controle da administração sobre a execução contratual, além de preservar a lisura e a transparência do procedimento.

Garantia da contratação:

A não exigência de garantia contratual para a presente contratação, que tem por objeto a aquisição de livros de literatura inclusiva, literatura do meio ambiente, literatura infantil e kits de materiais da educação infantil, justifica-se em razão da natureza do objeto e das condições específicas da contratação.

Trata-se de fornecimento de bens permanentes e de consumo, previamente definidos e padronizados, cuja entrega ocorre de forma única ou parcelada em curto prazo, sem a necessidade de execução continuada ou prestação de serviços acessórios de natureza complexa.

M.O.



Diferente de contratos que envolvem a execução de obras, serviços de engenharia, fornecimentos contínuos ou contratações de elevado risco técnico ou financeiro, esta contratação não apresenta características que justifiquem a imposição de garantias contratuais, como caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsto no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a exigência de garantia poderia representar um ônus financeiro desproporcional ao contratado, especialmente em contratos de menor valor, contrariando os princípios da razoabilidade e da economicidade.

Outro fator que fundamenta a não exigência da garantia é o fato de que a fiscalização da execução contratual será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o recebimento dos materiais conforme as especificações técnicas e pedagógicas previstas no processo de contratação.

A aceitação do objeto estará condicionada à verificação da conformidade dos produtos entregues, o que já proporciona à administração segurança suficiente quanto ao cumprimento das obrigações por parte da contratada.

Dessa forma, a dispensa da exigência de garantia contratual não compromete o interesse público, tampouco a integridade da execução do contrato, sendo medida adequada às características do objeto, ao baixo risco de inadimplemento e à natureza da obrigação assumida.

A decisão está em consonância com os princípios da proporcionalidade, economicidade e eficiência que regem a administração pública.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução A: aquisição de livros e materiais didáticos por licitação na modalidade pregão eletrônico;

Solução B: aquisição de livros e materiais didáticos por processo carona de órgão Municipal, Estadual ou Federal;

Solução C: aquisição de livros e materiais didáticos por Inexigibilidade de licitação;

A Solução A, que prevê a aquisição de livros e materiais didáticos por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, revela-se a alternativa

6.1.7

mais vantajosa sob os aspectos da legalidade, economicidade, transparência e competitividade.

Em primeiro lugar, destaca-se que foi identificada a existência de mais de uma empresa fornecedora dos livros e materiais didáticos necessários, o que afasta a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação (Solução C), conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). A inexigibilidade só se justifica nos casos em que houver inviabilidade de competição, o que não se aplica ao presente caso, uma vez que há pluralidade de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas.

Quanto à Solução B, que prevê a adesão a atas de registro de preços de outros entes federativos (processo "carona"), embora seja juridicamente possível, pode limitar a competitividade e não necessariamente assegurar o menor preço ou as condições mais vantajosas para a Administração. Além disso, a adesão a atas de outros órgãos pode implicar em restrições quanto à quantidade, prazo de fornecimento e escopo do objeto, que podem não estar totalmente alinhados às necessidades locais.

Já o pregão eletrônico, por sua vez, além de possibilitar ampla concorrência entre os fornecedores, favorecendo a obtenção de melhores preços e condições, garante maior transparência e controle social, visto que o processo é realizado em ambiente eletrônico aberto ao acompanhamento público. Também é importante destacar que essa modalidade permite celeridade e economicidade no processo licitatório, sendo especialmente adequada para a aquisição de bens comuns, como livros e materiais didáticos.

Dessa forma, conclui-se que a **Solução A** é a que melhor atende ao interesse público, uma vez que respeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de garantir a economicidade e a vantajosidade da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de livros de literatura inclusiva, literatura do meio ambiente, literatura infantil e kits de materiais da educação infantil visa atender às necessidades educacionais da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE, contemplando tanto os alunos quanto os professores, com materiais que atendam às diretrizes pedagógicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

O processo de contratação será realizado por meio de pregão eletrônico, conforme a Solução A, que se mostrou a mais vantajosa após a análise das alternativas disponíveis.

A escolha da modalidade pregão eletrônico se justifica pela sua capacidade de proporcionar ampla concorrência e transparência no processo licitatório, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

A licitação será conduzida de maneira a atender aos requisitos técnicos e pedagógicos exigidos para a aquisição dos livros e kits, com atenção especial às especificações determinadas pelo setor pedagógico, que já justificou a escolha da editora VDV Editora.

A contratação será realizada com a empresa vencedora do pregão, que deverá fornecer os livros e materiais didáticos conforme as condições estabelecidas no edital.

Os produtos adquiridos serão entregues nas escolas municipais de forma parcelada, de acordo com o cronograma de entrega estabelecido no contrato, e deverão atender a todas as exigências de qualidade e acessibilidade, promovendo a inclusão, o respeito à diversidade e a conscientização ambiental entre os alunos.

Além disso, o contrato prevê a fiscalização rigorosa da entrega dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que todos os itens estejam em conformidade com as especificações do edital e com os objetivos pedagógicos do município.

O fornecedor também será responsável pela reposição de materiais eventualmente danificados ou em desacordo com o contrato, assegurando que a entrega final seja de acordo com os padrões estabelecidos.

Essa solução visa garantir que os materiais adquiridos atendam às necessidades de aprendizagem dos alunos e professores, contribuindo para o fortalecimento da educação no município de Hidrolândia/CE e alinhando-se com as políticas públicas de educação inclusiva e ambiental.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a aquisição de livros de literatura inclusiva, literatura do meio ambiente, literatura infantil e kits de materiais da educação infantil foi realizada com base em critérios técnicos, pedagógicos e administrativos, levando em consideração as necessidades reais para o ano letivo vigente e o número de matrículas efetivadas na rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE.

Para a definição das quantidades, foram utilizados como parâmetros os dados atualizados do sistema de gestão educacional da Secretaria

D. M.

Municipal de Educação, que consolida as informações de matrícula por escola, etapa de ensino e faixa etária atendida.

A equipe pedagógica, juntamente com o setor de planejamento da secretaria, avaliou o quantitativo necessário para garantir que cada aluno receba o material adequado ao seu nível de ensino, considerando também o atendimento aos professores, que utilizarão os livros e kits como instrumentos de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

A previsão de quantitativos contempla ainda a margem mínima de reserva técnica, destinada à reposição de materiais eventualmente danificados ou destinados a alunos que ingressarem na rede municipal ao longo do ano letivo, garantindo, assim, a plena cobertura da demanda educacional sem desperdício de recursos públicos.

Dessa forma, a estimativa realizada é compatível com a realidade da rede municipal e foi elaborada com base em dados concretos e atualizados, assegurando que a contratação seja proporcional às necessidades efetivas do município, promovendo o uso racional e eficiente dos recursos públicos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição do valor estimado da contratação, foi adotada como metodologia de referência a média de preços, utilizando como parâmetro de pesquisa contratações similares realizadas por outros órgãos da administração pública. Durante a coleta de dados por meio do sistema institucional de cotações, observou-se que, para determinados itens, foi possível obter apenas um único preço válido, o que compromete a representatividade e a confiabilidade estatística da amostra.

Diante disso, a fim de garantir maior robustez à estimativa e assegurar a vantagem para a administração, o setor de compras realizou, de forma complementar, pesquisas de preços diretamente com fornecedores especializados no objeto da contratação. Essa abordagem permitiu alcançar valores mais realistas e condizentes com a prática de mercado, bem como proporcionou uma base comparativa mais sólida.

A estimativa de preços gerada exclusivamente pelo sistema de cotações resultou em um valor global de **R\$ 1.203.540,75**. Já a estimativa obtida a partir das três cotações diretamente coletadas junto aos fornecedores do setor específico apresentou um valor global de **R\$ 922.282,39**. Tal diferença expressiva reforça a escolha por esta última metodologia, uma vez que, além de refletir mais fielmente os preços praticados no mercado, se mostrou mais vantajosa economicamente para a administração pública.

3/10

Destaca-se que ambas as estimativas foram fundamentadas em memórias de cálculo e documentos comprobatórios, os quais estão anexos a este Estudo Técnico Preliminar (ETP). As considerações estatísticas aplicadas também estão detalhadas nos referidos anexos, evidenciando a consistência e a transparência do processo de estimativa adotado.

Consolidação do Orçamento Estimado:

FONTE DE PESQUISA: Empresas do ramo do objeto contratual.
EMPRESAS COTADAS:

FONTE A - EDUCART SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA

FONTE B - A L M FREITAS LTDA

FONTE C - ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA

LOTE I - LIVROS DE LITERATURA INCLUSIVA - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	EDUCART SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	A L M FREITAS LTDA	ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA	VR. UNIT. ESTIMADO	VR. TOTAL ESTIMADO
1	TENHO UM X A MAIS NA MINHA VIDA - SÍNDROME DE DOWN- ISBN:9786585853156	UNIDADE	240	91,91	92,77	90,19	91,62	21.988,80
2	CEM CRIANÇAS E SEM DIFERENÇAS - INCLUSÃO ESCOLAR E DIVERSIDADE- ISBN: 9786585853187	UNIDADE	240	96,19	97,09	94,39	95,89	23.013,60
3	MIRO - ENTENDENDO A CEGUEIRA- ISBN:9786585853231	UNIDADE	230	96,19	97,09	94,39	95,89	22.054,70
4	BUFO E JIBA - INCLUSÃO ESCOLAR E RESPEITO AS DIFERENÇAS- ISBN:9786585853224	UNIDADE	230	96,19	97,09	94,39	95,89	22.054,70
5	DOVINHO O PORCO-ESPINHO- TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA - TEA- ISBN:9786585853217	UNIDADE	205	91,91	92,77	90,19	91,62	18.782,10
6	NOVA MARAVILHA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - PCD.- ISBN:9786585853255	UNIDADE	205	100,47	101,41	98,59	100,16	20.532,80
7	RODOLFO - TDAH- ISBN: 9786585853200	UNIDADE	210	91,91	92,77	90,19	91,62	19.240,20
8	SOMOS GIGANTES - BULLYING -ISBN:9786585853361	UNIDADE	210	91,91	92,77	90,19	91,62	19.240,20
9	ROSINHA - SURDEZ- ISBN:9786585853149	UNIDADE	244	96,19	97,09	94,39	95,89	23.397,16
10	A NÃO SER OS ASTRONAUTAS - ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO - AHSD- ISBN:9786585853170	UNIDADE	244	96,19	97,09	94,39	95,89	23.397,16
VALOR TOTAL DO LOTE I								213.701,42

LOTE II - LITERATURA DO MEIO AMBIENTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	EDUCART SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	A L M FREITAS LTDA	ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA	VR. UNIT. ESTIMADO	VR. TOTAL ESTIMADO
1	LIS, A MENINA-FLOR-ISBN: 978-65-85853-28-6	UND	240	88,70	89,53	87,04	88,42	21.220,80
2	VIDA BOA NA LAGOA- ISBN: 978-65-85853-34-7	UND	240	77,89	78,62	76,44	77,65	18.636,00
3	A NOVA MISSÃO DE ANINHA,ISBN: 978-65-85853-33-0	UND	230	77,89	78,62	76,44	77,65	17.859,50
4	SER SUSTENTÁVEL- ISBN: 978-65-85853-27-9	UND	230	77,89	78,62	76,44	77,65	17.859,50
5	COMO PODE SER TÃO FORTE? -ISBN: 978-65-85853-26-2	UND	205	77,89	78,62	76,44	77,65	15.918,25



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N°

330

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

6	CLARA E O MISTÉRIO DA ÁGUA- ISBN: 978-65-85853-30-9	UND	205	88,70	89,53	87,04	88,42	18.126,10
7	OS GUARDIÕES DA FLORESTA, -ISBN: 978-65-85853-31-6	UND	210	77,89	78,62	76,44	77,65	16.306,50
8	A GRANDE IDEIA DE CARLOS- ISBN: 978-65-85853-35-4	UND	210	88,70	89,53	87,04	88,42	18.568,20
9	O COLORIDO MUNDO DE CORA, -ISBN: 978-65-85853-32-3	UND	244	88,70	89,53	87,04	88,42	21.574,48
10	RA, RE, RI, RO, RUA! -ISBN: 978-65-85853-29-3	UND	244	88,70	89,53	87,04	88,42	21.574,48
VALOR TOTAL DO LOTE II								187.643,81

LOTE III - LITERATURA INFANTIL - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	EDUCART SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	A L M FREITAS LTDA	ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA	VR. UNIT. ESTIMADO	VR. TOTAL ESTIMADO	
1	VIVA VIVA VIVA! PARA OVELHA-ISBN:978-65-85853-43-9	UND	100	53,39	53,89	52,39	53,22	5.322,00	
2	VIVA VIVA VIVA! PARA O URSO- ISBN: 978-65-85853-45-3	UND	100	53,39	53,89	52,39	53,22	5.322,00	
3	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS-ANIMAIS DA FLORESTA- ISBN:978-65-85853-39-2	UND	100	53,39	53,89	52,39	53,22	5.322,00	
4	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS-ANIMAIS SELVAGENS- ISBN:978-65-85853-40-8	UND	100	53,39	53,89	52,39	53,22	5.322,00	
5	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS-ANIMAIS DO SÍTIO- ISBN:978-65-85853-37-8	UND	100	53,39	53,89	52,39	53,22	5.322,00	
6	BARRIGUINHAS SUPERFOFINHAS-ANIMAIS DOMÉSTICOS- ISBN:978-65-85853-38-5	UND	100	53,39	53,89	52,39	53,22	5.322,00	
7	EU JÁ SEI AMARRAR OS CALÇADOS! ISBN:978-65-85853-44-6	UND	100	85,49	86,29	83,89	85,22	8.522,00	
8	EU JÁ SEI ESCOVAR OS DENTES!-ISBN:978-65-85853-42-2	UND	100	85,49	86,29	83,89	85,22	8.522,00	
9	PURÊ, PURÊ- ISBN:9786585853491	UND	100	52,96	53,46	51,97	52,80	5.280,00	
10	AMEI, AMEIXA!- ISBN 9786585853538	UND	100	50,29	50,76	49,35	50,13	5.013,00	
11	COÇA, COÇA- ISBN 9786585853514	UND	100	50,29	50,76	49,35	50,13	5.013,00	
12	A PUXADA DE REDE- ISBN 9786585853484	UND	100	50,29	50,76	49,35	50,13	5.013,00	
13	A SARDINHA PRATEADA-ISBN 9786585853507	UND	100	52,96	53,46	51,97	52,80	5.280,00	
14	O AVIÃO DA VOVÓ JUJU- ISBN 9786585853521	UND	100	50,29	50,76	49,35	50,13	5.013,00	
VALOR TOTAL DO LOTE III								79.588,00	

LOTE IV - KITS DE MATERIAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - AMPLA PARTICIPAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	EDUCART SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	A L M FREITAS LTDA	ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA	VR. UNIT. ESTIMADO	VR. TOTAL ESTIMADO	
1	COLEÇÃO CORES DO MUNDO- INFANTIL 2 - KIT DO ALUNO, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.1, 1º SEMESTRE, 102 PÁGS. ISBN: 9786598039387, FORMATO: 37X27CM, CAPA COR: 4X4CM, PAPEL CARTÃO: 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4, PAPEL OFFSET 90G, ACABAMENTO ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO; DIÁRIO ANUAL: CAPA DURA, PAPEL COUCHE: 180 G COM LAMINAÇÃO FOSCA, FORMATO:18,5X24,5 CM, MIOLO: COR 4X4, PAPEL OFFSET 75G, 240 PÁGS, ACABAMENTO WIRE-O BRANCO; PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 21 CARTAZES; PLATAFORMA DIGITAL COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.	UND	130	254,66	257,04	249,90	253,87	33.003,10	



2	COLEÇÃO CORES DO MUNDO- INFANTIL 2 - KIT DO ALUNO, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.2, 2° SEMESTRE , 102 PÁGS. ISBN: 9786585853019, FORMATO: 37X27CM, CAPA COR: 4X4, PAPEL CARTÃO: 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X0, PAPEL OFFSET 90G, ACABAMENTO ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO; PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 19 CARTAZES; PLATAFORMA DIGITAL COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.	UND	130	181,90	183,60	178,50	181,33	23.572,90
3	COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 2 - KIT DO PROFESSOR, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.1,1° SEMESTRE , 200 PÁGS. ISBN:9786585853002, FORMATO:18,5X24X5CM, CAPA: COR 4X4CM, PAPEL CARTÃO: 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4, PAPEL OFFSET 75G, ACABAMENTO ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO; DIÁRIO ANUAL: CAPA DURA, PAPEL COUCHE:180G COM LAMINAÇÃO FOSCA, FORMATO: 21X29,7CM, MIOLO: COR ESPECIAL PANTONE 1X1, PAPEL OFFSET 75G, 256 PÁGS, ACABAMENTO WIRE-O BRANCO; PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 19 CARTAZES; PLATAFORMA DIGITAL COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.	UND	13	321,00	324,00	315,00	320,00	4.160,00
4	COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 2 - KIT DO PROFESSOR, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.2, 2° SEMESTRE 128 PÁGS. ISBN:9786585853101, FORMATO: 18,5X24X5CM, CAPA: COR 4X4-PAPEL CARTÃO 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4-PAPEL OFFSET 75G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO. PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 16 CARTAZES, PLATAFORMA DIGITAL COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.	UND	13	167,99	169,56	164,85	167,47	2.177,11
5	COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 3- KIT DO ALUNO, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.1, 1° SEMESTRE 124 PÁGS. ISBN:9786598039363, FORMATO:31,4X22,7CM, CAPA: COR 4X4CM, PAPEL CARTÃO:350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4- PAPEL OFFSET 90G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO. DIÁRIO DO ANUAL: CAPA DURA, PAPEL COUCHE: 180 G COM LAMINAÇÃO FOSCA, FORMATO:18,5X24,5 CM, MIOLO: COR 4X4, PAPEL OFFSET 75G, 240 PÁGS. ACABAMENTO: WIRE-O BRANCO. PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR: COM 26 CARTAZES. PLATAFORMA DIGITAL: COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.	UND	210	301,74	304,56	296,10	300,80	63.168,00
6	COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 3- KIT DO ALUNO, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.2, 2° SEMESTRE 112 PÁGS. ISBN:9786585853026, FORMATO:31,4X22X7CM, CAPA: COR 4X4-PAPEL CARTÃO 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4-PAPEL OFFSET 90G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO. PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 14 CARTAZES. PLATAFORMA DIGITAL: COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.	UND	210	214,00	216,00	210,00	213,33	44.799,30
7	COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 3 - KIT DO PROFESSOR, COMPOSTO POR:LIVRO VOL.1,1° SEMESTRE 216 PÁGS. ISBN:9786585853088, FORMATO:18,5X24X5CM, CAPA: COR 4X4CM, PAPEL CARTÃO: 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4-PAPEL OFFSET 75G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO; PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 14 CARTAZES; DIÁRIO ANUAL: CAPA DURA, PAPEL COUCHE: 180G CM LAMINAÇÃO FOSCA, FORMATO: 21X29,7CM, MIOLO: COR ESPECIAL PANTONE 1X1, PAPEL OFFSET 75G, 256 PÁGS, ACABAMENTO: WIRE-O BRANCO. PLATAFORMA	UND	15	361,66	365,04	354,90	360,53	5.407,95



	DIGITAL: COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.								
8	COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 3 - KIT DO PROFESSOR, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.2, 2º SEMESTRE 144 PÁGS. ISBN:9786585853118, FORMATO: 18,5X24X5CM, CAPA: COR 4X4-PAPEL CARTÃO 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4-PAPEL OFFSET 75G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO. PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 16 CARTAZES; PLATAFORMA DIGITAL: COM CONTEÚDO ACESSÍVEL, E FERRAMENTAS INTEGRADAS, LIVRO INTERATIVO, RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAL.	UND	15	214,00	216,00	210,00	213,33	3.199,95	
9	COLEÇÃO CORES DO MUNDO- INFANTIL 4 -KIT DO ALUNO, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.1,1º SEMESTRE 136 PÁGS. ISBN:9786598039394, FORMATO:31,4X22,7CM, CAPA COR: 4X4CM, PAPEL CARTÃO: 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4-PAPEL OFFSET 90G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO. DIÁRIO ANUAL: CAPA DURA, PAPEL COUCHE: 180 G COM LAMINAÇÃO FOSCA, FORMATO:18,5X24,5 CM, MIOLO: COR 4X4, PAPEL OFFSET 75G, 240 PÁGS. ACABAMENTO: WIRE-O BRANCO. PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 33 CARTAZES. PLATAFORMA DIGITAL: COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.	UND	200	317,79	320,76	311,85	316,80	63.360,00	
10	COLEÇÃO CORES DO MUNDO- INFANTIL 4 -KIT DO ALUNO, COMPOSTO POR:LIVRO VOL.2, 2º SEMESTRE 140 PÁGS. ISBN:9786585853033, FORMATO: 31,4X22,7CM, CAPA COR: 4X4, PAPEL CARTÃO:350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X0-PAPEL OFFSET 90G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO; PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 7 CARTAZES. PLATAFORMA DIGITAL: COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.	UND	200	214,00	216,00	210,00	213,33	42.666,00	
11	COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 4 - KIT DO PROFESSOR, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.1, 1º SEMESTRE 288 PÁGS. ISBN:9786585853071, FORMATO:18,5X24X5CM, CAPA: COR 4X4CM, PAPEL CARTÃO: 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4-PAPEL OFFSET 75G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO; PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 7 CARTAZES; DIÁRIO ANUAL: CAPA DURA, PAPEL COUCHE: 180G CM LAMINAÇÃO FOSCA, FORMATO: 21X29,7CM, MIOLO: COR ESPECIAL PANTONE 1X1, PAPEL OFFSET 75G, 256 PÁGS. ACABAMENTO: WIRE-O BRANCO. PLATAFORMA DIGITAL: COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.	UND	15	381,99	385,56	374,85	380,80	5.712,00	
12	COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 4 - KIT DO PROFESSOR, COMPOSTO POR:LIVRO VOL.2, 2º SEMESTRE 168 PÁGS. ISBN:9786585853064, FORMATO: 18,5X24X5CM, CAPA: COR 4X4-PAPEL CARTÃO 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4-PAPEL OFFSET 75G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO. PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 16 CARTAZES. PLATAFORMA DIGITAL: COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.	UND	15	214,00	216,00	210,00	213,33	3.199,95	

D.N.



		DA P.M DE HIDROLANDIA	CE					
13	COLEÇÃO CORES DO MUNDO- INFANTIL 5 -KIT DO ALUNO, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.1,1° SEMESTRE 174 PÁGS. ISBN:9786598039370, FORMATO:31,4X22,7CM, CAPA COR: 4X4CM, PAPEL CARTÃO: 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4-PAPEL OFFSET 90G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO. DIÁRIO ANUAL: CAPA DURA, PAPEL COUCHE: 180G COM LAMINAÇÃO FOSCA, FORMATO:18,5X24,5 CM, MIOLO: COR 4X4, PAPEL OFFSET 75G, 240 PÁGS. ACABAMENTO: WIRE-O BRANCO. PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 33 CARTAZES. PLATAFORMA DIGITAL: COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.	UND	250	333,84	336,96	327,60	332,80	83.200,00
14	COLEÇÃO CORES DO MUNDO- INFANTIL 5 -KIT DO ALUNO, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.2, 2° SEMESTRE 180 PÁGS. ISBN:9786585853040, FORMATO: 31,4X22,7CM, CAPA COR: 4X4, PAPEL CARTÃO:350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4-PAPEL OFFSET 90G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO. PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 7 CARTAZES. PLATAFORMA DIGITAL: COM CONTEÚDO ACESSÍVEL E FERRAMENTAS INTEGRADAS, OBJETOS DIGITAIS E CONTEÚDOS INTERATIVOS.	UND	250	214,00	216,00	210,00	213,33	53.332,50
15	COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 5 - KIT DO PROFESSOR, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.1,1° SEMESTRE 308 PÁGS. ISBN: 9786585853095, FORMATO:18,5X24X5CM, CAPA: COR 4X4CM, PAPEL CARTÃO: 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4-PAPEL OFFSET 75G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO. PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 33 CARTAZES; DIÁRIO ANUAL: CAPA DURA, PAPEL COUCHE: 180G CM LAMINAÇÃO FOSCA, FORMATO: 21X29,7CM, MIOLO: COR ESPECIAL PANTONE 1X1, PAPEL OFFSET 75G, 256 PÁGS. ACABAMENTO: WIRE-O BRANCO. PLATAFORMA DIGITAL: COM CONTEÚDO ACESSÍVEL, E FERRAMENTAS INTEGRADAS, RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAL.	UND	17	399,11	402,84	391,65	397,87	6.763,79
16	COLEÇÃO CORES DO MUNDO-INFANTIL 5 - KIT DO PROFESSOR, COMPOSTO POR: LIVRO VOL.2, 2° SEMESTRE 208 PÁGS. ISBN:9786585853057, FORMATO: 18,5X24X5CM, CAPA: COR 4X4-PAPEL CARTÃO 350G COM LAMINAÇÃO BRILHO, MIOLO: COR 4X4-PAPEL OFFSET 75G, ACABAMENTO: ESPIRAL PLÁSTICO BRANCO. PASTA DE ACERVO COMPLEMENTAR COM 16 CARTAZES, PLATAFORMA DIGITAL: COM CONTEÚDO ACESSÍVEL, E FERRAMENTAS INTEGRADAS, RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAL.	UND	17	214,00	216,00	210,00	213,33	3.626,61
VALOR TOTAL DO LOTE IV								441.349,16

VALOR TOTAL GLOBAL 922.282,39

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração. Os itens objeto desta licitação foram **agrupados** de forma a gerar economia à Administração, agindo assim de forma mais rápida e eficiente para administração. Para formação dos grupos a Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade, classificando os itens de

OLV



mesmo seguimento mercadológico, guardando compatibilidade entre si e as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa, além de não ocasionar restrições na concorrência, obedecendo ao disposto no §3º, do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21. Dessa forma, concluímos ser viável e produtora para a Administração Pública o NÃO parcelamento do objeto

O parcelamento da solução em lote para a aquisição de livros de literatura inclusiva, literatura do meio ambiente, literatura infantil e kits de materiais da educação infantil justifica-se com base em critérios técnicos, pedagógicos e operacionais, de modo a assegurar maior organização do processo licitatório, melhor atendimento das especificidades de cada item e a ampliação da competitividade entre os licitantes.

A divisão em lote permite que o objeto seja estruturado de forma mais clara, considerando as particularidades dos materiais a serem adquiridos, como a diferenciação entre os tipos de literatura e os kits pedagógicos.

Cada item possui características distintas quanto ao conteúdo, à faixa etária atendida, à finalidade educacional e à metodologia didática aplicada, o que torna inviável tratá-los de forma única em um item geral.

Dessa forma, o parcelamento viabiliza a elaboração de especificações mais precisas, evitando a generalização e contribuindo para uma contratação mais eficaz.

Além disso, o parcelamento contribui para a ampliação da participação de fornecedores no certame, uma vez que empresas de diferentes portes e especializações poderão concorrer apenas aos lotes para os quais possuem capacidade técnica e interesse comercial.

Isso favorece a competitividade, a obtenção de melhores preços e o cumprimento dos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Sob o ponto de vista da gestão pedagógica e da logística de distribuição, o parcelamento também permite maior controle e organização na entrega, separação e acompanhamento dos materiais que serão encaminhados às unidades escolares. Isso facilita o trabalho das equipes da Secretaria Municipal de Educação na conferência, distribuição e uso dos produtos adquiridos.

Portanto, a decisão pelo parcelamento da solução em lote encontra respaldo técnico, legal e pedagógico, representando uma estratégia eficiente para assegurar a qualidade da contratação, o atendimento das

D.M.



necessidades específicas da rede municipal de ensino e a promoção de um processo licitatório mais justo, competitivo e transparente.

11. JUSTIFICATIVA PARA AGLUTINAÇÃO EM LOTE/GRUPO

A motivação dessa Administração Pública para realizar contratação por Grupo de itens, primeiramente foi por ser uma forma muito utilizada nas administrações dos órgãos públicos do nosso Estado, conforme precedentes de contratações realizadas pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 06/2018; Pregão Eletrônico nº 11/2019 e Pregão Eletrônico nº 01/2020; **Tribunal de Justiça do Estado Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 19/2020; **Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 011/2020; e **Assembleia Legislativa do Estado Ceará** utilizando-se do Pregão Eletrônico nº 119/2020, e ainda muito utilizado pela maioria dos municípios do Estado do Ceará, bastando para confirmar, efetuar consulta no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará no Site do TCE/CE.

Por conseguinte, cumpre esclarecer que a fragmentação do objeto a ser licitado em itens acarretaria perda do conjunto ou da economia de escala, ocasionando também contratos de pequena expressão financeira, sendo economicamente desvantajoso para o contratado em vistas as altas despesas com impostos, mão-de-obra e logística para a entrega de poucos bens, o que corriqueiramente ocorre, levando a administração à sérios problemas pela falta do(s) bem(ns), pela consequência da possível não assinatura do contrato ou a penalização do contratado por não cumprir com suas obrigações. E ainda resultaria na frustração da licitação.

Esse é o cenário de quando um concorrente arremata um único item ou poucos itens da licitação. Nesse caso, muitas vezes a entrega por esse(s) fornecedor(es) é no seu tempo, haja vista que não foi economicamente viável o arremate desse(s) item(ns), que em questões financeiras não lhe é viável. Daí está criada a problemática para a administração lhe dar com esse tipo de situação. Agora imagine então várias situações dessa mesma proporção? Todo o planejamento vai por “água a abaixo”.

Diante da problemática demonstrada, a licitação de itens em grupo é a via técnica e economicamente mais viável aos anseios dessa administração, pois além de não restringir a competitividade pelo cuidado na composição dos grupos em seguimentos que possibilitam a participação de um universo de interessados, é a mais adequada a evitar os transtornos de recebimento e distribuição dos bens. Assim, tem-se a obediência aos princípios norteadores da razoabilidade, economicidade, isonomia e competitividade.

Em modelagens de licitação dessa natureza, é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam



necessário promover o agrupamento de itens como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.

No entanto, os quantitativos mínimos a serem licitados, por sua vez, resguardam a economia de escala, ou seja, foi observado que quanto maior a quantidade do bem licitado, menor poderá ser o seu custo, até o limite em que a quantidade não importe, pois o preço manter-se-á reduzido. Isso retrata a possibilidade de um melhor preço de barganha, visando uma ampla concorrência do mercado.

Outrossim, a técnica utilizada no critério de julgamento por grupo de itens, não consta nenhum elemento que frustre o caráter competitivo do certame ou que limite a participação, tendo em vista que para a formação dos grupos constituídos de itens, essa Administração agiu com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para identificar os itens que integraram os grupos, pois os itens agrupados guardaram compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa e obter o menor preço possível, possibilitando aos interessados do ramo de atividade do objeto poderem perfeitamente fornecer os produtos na totalidade dos itens especificados nos grupos, sendo tecnicamente viável.

Contudo, essa Administração adotou tais procedimentos levando-se em conta as características, similaridade, modo de comercialização praticado no mercado e logística de fornecimento dos itens. Visando obter os benefícios da economia de escala, tendo em vista o Princípio da Economicidade, além de incentivar a participação de mais interessados na licitação, uma vez que se torna mais atrativo financeiramente, fomentando-se o interesse e garantindo-se o direito dos fornecedores de lançar suas propostas, em conformidade com os artigos 3º, § 1º, I, e 15, II, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Por outro lado, optou-se pelo critério de julgamento e adjudicação por grupo, buscando evitar o aumento do número de contratados, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, e ainda procurando lidar com um número menor de contratados, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, o que favorecerá o aumento da eficiência administrativa do setor público pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento.

Portanto, a licitação por de Grupo de itens é mais satisfatória para essa administração, do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse

O.M.



ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração no recebimento e distribuição dos bens nas unidades administrativas, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em poucos fornecedores e concentração da garantia dos resultados.

É muito importante destacar o entendimento do relator Ministro José Jorge do Tribunal de contas da União - TCU

(...) Em relação à alegada afronta à Súmula 247 do TCU, destacou o condutor do processo entendimento expresso em julgado de sua relatoria, no sentido de que “a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala”. Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que “a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”. Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TC 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014. (Grifei)

Colaciona-se o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria:

“3. O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência.” (Grifei)

Por oportuno, colaciona-se a orientação do Tribunal de Constas da União, no sentido de que a formação de grupos (lotes) deve ser precedida de forte justificativa:

“9.3.1. a opção de se licitar por itens agrupados deve estar acompanhada de justificativa, devidamente fundamentada, da vantagem da escolha, em atenção aos artigos 3º, § 1º, I, 15, IV e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei 8.666/1993;” (Grifei)

Sobre o tema, vale citar a obra “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da

Handwritten signature



margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

A Administração deve, também, promover a divisão em grupos do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável. Acórdão 607/2008 Plenário (Sumário)

Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública, sendo que inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupo, e não por item, desde que os grupos sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme Acórdão 5.260/2011-1a Câmara, TCU.

É importante que o ato convocatório informe o modo de apresentação dos preços, ou seja, se os preços devem, por exemplo, ser cotados: por item, global, lote ou grupo etc., fixos ou reajustáveis. (Tribunal de Contas da União, Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, p. 479).

Dentre outros, HELY LOPES MEIRELLES sustenta que:

"A divisibilidade do objeto do julgamento é possível desde que o pedido no edital conste de itens ou subitens distintos, admitindo mais de um vencedor, e a proposta possa ser aceita por partes. Nesse caso, a adjudicação, a homologação ou a anulação do julgamento podem ser parciais, mantendo-se o que está correto e invalidando-se o que está ilegal no julgamento. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. p. 150)"

Ou seja, para HELY LOPES MEIRELLES o julgamento por itens é possível. Isso significa que o julgamento por lote, que é a opção que resta, também é possível.

De toda sorte, o legislador não vedou totalmente a possibilidade da deflagração da licitação por grupo, bastando a administração se ater a não haver prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, evitando restringir a competitividade, verificada a viabilidade para atender a supremacia do interesse público.

12. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO DESTINAÇÃO DE COTAS EXCLUSIVAS e RESERVADAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.14

A presente contratação está dividida em quatro lotes distintos: Lote I – Livros de Literatura Inclusiva, Lote II – Literatura do Meio Ambiente, Lote III – Literatura Infantil e Lote IV – Kits de Materiais da Educação Infantil.

Após análise técnica preliminar, entende-se que a não destinação de cotas exclusivas e Reservadas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, é medida necessária e justificada com base na inviabilidade operacional e nos riscos à execução contratual.

Inicialmente, destaca-se que a natureza dos itens licitados demanda uma capacidade logística e operacional considerável, em virtude da diversidade e do volume dos materiais, o que pode ser incompatível com a estrutura de grande parte das MEs e EPPs.

Além disso, a adoção de cotas exclusivas comprometeria a uniformidade, a padronização e a coerência pedagógica do material fornecido, especialmente no que se refere aos livros didáticos e literários, os quais, muitas vezes, fazem parte de coleções integradas e alinhadas a diretrizes curriculares específicas.

Outro ponto relevante é que diversos dos itens a serem adquiridos — particularmente os livros — estão sujeitos a direitos autorais e possuem distribuição restrita ou exclusiva por determinadas editoras e empresas detentoras desses direitos, que em sua maioria não se enquadram como micro ou pequenas empresas.

Essa restrição limita a possibilidade de competição apenas entre MEs e EPPs, o que, além de inviabilizar a cota, poderia resultar em fracasso de parte do certame ou comprometimento da entrega do objeto contratado.

Adicionalmente, levantamento de mercado realizado previamente demonstrou que a maior parte dos fornecedores aptos a atender os requisitos técnicos e quantitativos da contratação não são classificados como MEs ou EPPs.

Assim, impor uma reserva de cotas representaria uma limitação à competitividade e à economicidade do processo, em desacordo com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da isonomia, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa.

Importante salientar que a não destinação de cotas não impede a participação de micro e pequenas empresas no certame, desde que estas atendam aos requisitos estabelecidos no edital. Dessa forma, assegura-se a ampla concorrência e o tratamento favorecido previsto em lei, sem comprometer a integridade do fornecimento, a padronização do material e a efetividade da contratação.

DM

Portanto, com base na inviabilidade técnica e jurídica, e visando garantir o atendimento pleno das necessidades da Administração, conclui-se que a não adoção de cotas exclusivas para MEs e EPPs na presente contratação encontra-se devidamente justificada, em conformidade com a legislação vigente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo principal a aquisição de livros de literatura inclusiva, literatura do meio ambiente, literatura infantil e kits de materiais da educação infantil, visando garantir o pleno atendimento às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE. Com essa ação, espera-se promover a melhoria da qualidade da educação oferecida, assegurando que os alunos tenham acesso a materiais atualizados, inclusivos, atrativos e adequados às suas faixas etárias e etapas de aprendizagem.

Entre os principais resultados pretendidos está a ampliação do repertório literário dos estudantes, com a oferta de obras que abordem temas relacionados à diversidade, ao meio ambiente e ao desenvolvimento das competências socioemocionais, cognitivas e linguísticas. Os livros de literatura inclusiva e ambiental contribuirão diretamente para a formação de cidadãos mais conscientes, empáticos e comprometidos com os valores da sustentabilidade e da equidade.

Outro resultado esperado é o fortalecimento da prática pedagógica dos professores da rede municipal, por meio da disponibilização de materiais de apoio condizentes com o currículo e as diretrizes educacionais em vigor. Os kits de materiais da educação infantil possibilitarão a realização de atividades lúdicas e interativas, essenciais para o desenvolvimento integral das crianças, em consonância com os princípios da Base Nacional Comum Curricular.



Além disso, a padronização e a qualidade dos materiais adquiridos contribuirão para a redução das desigualdades no acesso ao ensino e ao aprendizado, promovendo maior equidade entre os alunos das diversas unidades escolares do município. A iniciativa também permitirá uma melhor organização da rede quanto à distribuição dos recursos didáticos, garantindo que todas as escolas recebam os itens necessários de forma adequada e dentro do prazo previsto.

Por fim, espera-se que a execução dessa contratação reforce o compromisso da administração municipal com a valorização da educação pública, promovendo um ambiente escolar mais atrativo, inclusivo e estimulante, com impactos positivos no rendimento escolar, na permanência dos alunos na escola e na construção de uma base sólida para o desenvolvimento educacional do município.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Após a assinatura do contrato referente à aquisição de livros de literatura inclusiva, literatura do meio ambiente, literatura infantil e kits de materiais da educação infantil, caberá ao órgão contratante, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Hidrolândia/CE, adotar uma série de providências administrativas e pedagógicas para assegurar a correta execução contratual e a efetiva utilização dos materiais adquiridos no âmbito da rede pública de ensino.

A primeira providência a ser tomada será a notificação formal da empresa contratada, comunicando a homologação do certame e o início da vigência contratual, com a devida publicação no portal da transparência. Em seguida, deverá ser elaborado e disponibilizado o cronograma de entrega dos materiais, em conformidade com as cláusulas contratuais, especificando os prazos, locais e responsáveis pelo recebimento nas unidades escolares ou na sede da Secretaria de Educação.

A Secretaria deverá designar formalmente uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que ficará incumbida de acompanhar todas as etapas da execução, desde o recebimento dos materiais até a conferência da qualidade e conformidade com as especificações previstas no edital. Essa equipe deverá elaborar relatórios técnicos de acompanhamento, atestar as entregas e registrar eventuais ocorrências que demandem notificações à contratada.

Outra providência relevante será o apoio logístico à distribuição dos livros e kits às escolas municipais, o que exigirá planejamento e articulação entre os setores administrativos e pedagógicos. Será elaborado um plano de distribuição que considere o quantitativo por unidade escolar, conforme as informações de matrícula atualizadas, garantindo que todos os alunos e professores contemplados recebam os materiais adequados.



Concluída a etapa de distribuição, será promovida uma ação de orientação junto às equipes gestoras das escolas e aos professores da rede, a fim de garantir o uso pedagógico eficaz dos materiais. Essa orientação poderá ocorrer por meio de formações presenciais ou virtuais, rodas de conversa ou envio de documentos orientadores, promovendo o alinhamento entre os objetivos da contratação e as práticas educativas desenvolvidas em sala de aula.

Por fim, será realizada a prestação de contas do contrato, com a organização de toda a documentação comprobatória das entregas, atestados, relatórios e registros de distribuição. Essa etapa é essencial para garantir a transparência, o controle interno e o correto arquivamento dos documentos para fins de auditoria e fiscalização por órgãos de controle.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de livros de literatura inclusiva, literatura do meio ambiente, literatura infantil e kits de materiais da educação infantil, embora tenha como objetivo final a promoção do desenvolvimento educacional e a formação de uma consciência cidadã e sustentável, pode acarretar determinados impactos ambientais diretos e indiretos, especialmente relacionados ao processo de produção, transporte, uso e descarte dos materiais impressos e dos componentes que compõem os kits.

Entre os principais impactos ambientais potenciais está o consumo de papel para impressão dos livros, que, se não proveniente de fontes sustentáveis, pode contribuir para o desmatamento e a degradação de ecossistemas.

O uso de tintas convencionais com compostos químicos, bem como o processo gráfico tradicional, também pode gerar resíduos e emissões poluentes, afetando a qualidade do ar, da água e do solo. Além disso, o transporte dos materiais até os pontos de entrega, caso realizado sem planejamento logístico eficiente, pode resultar em aumento da emissão de gases do efeito estufa.

Outro ponto a ser considerado diz respeito ao descarte inadequado de materiais antigos ou avariados, o que pode gerar acúmulo de resíduos sólidos, especialmente plásticos e embalagens não recicláveis, caso não sejam adotadas práticas corretas de separação e encaminhamento para reciclagem.

O uso de plásticos e outros materiais de difícil decomposição nos kits pedagógicos também representa um fator de impacto ambiental negativo, caso não sejam considerados critérios de sustentabilidade na sua composição.

No entanto, é possível mitigar esses impactos a partir da adoção de critérios sustentáveis na contratação, como a exigência de que os livros sejam impressos em papel certificado e reciclável, o uso de tintas ecológicas, a preferência por fornecedores que utilizem práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva e a previsão de embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

Além disso, é recomendável que o órgão contratante incentive a reutilização e o reaproveitamento dos materiais, bem como promova campanhas de descarte consciente e logística reversa.

Dessa forma, embora existam possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, estes podem ser minimizados com planejamento adequado, critérios sustentáveis estabelecidos no edital e ações de conscientização e controle por parte da administração pública, garantindo que a contratação ocorra de forma ambientalmente responsável e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

19. LOCAL E DATA:

Hidrolândia-CE, 16 de abril de 2025.

20. RESPONSÁVEL(EIS):

Or



GOVERNO MUNICIPAL

HIDRO

Gilvan Rodrigues Bezerra
Gilvan Rodrigues Bezerra

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N° 344

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE



GOVERNO MUNICIPAL

HIDRO

Hidrolândia

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N° 345

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127**DESPACHO PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Da: Secretaria de Educação.
Ao: Setor de Licitações
Att.: Carlos Henrique Alves de Sousa
Assunto: Julgamento de Licitação

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria o procedimento administrativo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **PMH-220425-PE01-SDE**, que versa sobre a **Aquisição de livros de literatura inclusiva, literatura do meio ambiente, literatura infantil e kits de materiais da educação infantil para atender as necessidades dos alunos e professores da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE.**

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites da contratação, contando com sua colaboração e apreço, deixando votos de estimada consideração.

Atenciosamente,

Hidrolândia-CE, 24 de abril de 2025.

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia-CE.**PROTOCOLO:****RECEBIDO EM:** 24/04/2025 -**ASS.:** **SETOR DE LICITAÇÃO**